JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 200, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

"Altera os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itapira – Gestão 2019/2021"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.137/07, alterada pela Lei 4.490/09; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício SMS-GS nº 579/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A :

Art. 1º Altera a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRA, homologada através do Decreto nº 142/2019, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Representantes do Governo

Titular: Josemary Apolinário

Suplente: Maria Cristina Nicoleti de Oliveira

Titular: Vera Marilza de Souza Vomero

Suplente: Dalzira da Silva

Representantes de Prestadores de Serviços - SUS

Titular: Camila Silva Marques

Suplente: Danielli Cristina Bellini

Titular: Jurgen Alexander Bochat

Suplente: Claudia Helena Cândido da Silva

Representantes dos Trabalhadores na Saúde

Titular: Cassiano Martelli

Suplente: Luana Bressaglia

Titular: Giuliano M. Reis

Suplente: Sandra H. G. Granieiro

Usuários

a) Entidades Congregadas de Trabalhadores em Geral:

Titular: José Armando Carneiro

Suplente: Raimundo Valle do Nascimento

b) Associação de Moradores de Bairros:

Titular: Claudia Nosari Puggina

Suplente: Susana Maria Serra Pereira da Silva

c)Entidades de Portadores de Deficiências:

Titular: Regiane Maria Robles Felix

Suplente: Giovana Aparecida Maniezzo Souza

d) Associação de Portadores de Patologias:

Titular: Monica Letícia Santos

Suplente: Ivanilde Felipe Borges

e) Associação/Entidades de Idosos:

Titular: Flávio Anisio Pavinato

Suplente: Flávia Tofanelo

f) Associação de Serviços e Afins:

Titular: Hiolanda M. Massarotti Tosco

Suplente: .....

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 201, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e

Esgoto de Itapira), nos termos da alínea “C” do inciso I , do artigo 4º, da Lei nº 5.866, de 30 de dezembro de 2019, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL	
1190		Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral	
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.000.000,00
TOTAL		GERAL	R$ 1.000.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado no exercício de 2019, conforme Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Conselhos Municipais

COMDEF

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Raimundo Marin, 92 - Figueiredo CEP: 13.971-060 Tel. (19) 3813.9513

RESOLUÇÃO COMDEF Nº 02/2020

Itapira, 02 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação por 120 dias a atual gestão do biênio 2018-2020

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (COMDEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme reunião extraordinária feita por vídeo conferência no dia 01 de setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da gestão 2018-2020 por 120 dias

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA MARIA MARTUCCI

Presidente COMDEF

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de setembro, às 16h00, no plenário da Câmara Municipal, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei 62/2020, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária (LDO) do município para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Comunica ainda que de acordo com o Ato da Mesa 9/2020 – que Dispõe sobre as medidas a serem tomadas pela Câmara Municipal para controle ao avanço do CORONAVÍRUS - (COVID-19), a referida audiência será realizada sem a presença de público. No entanto, será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br ou através do canal no Youtube.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira